



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Solicitação de Diligência

Trata-se da Contratação 117797 - **Contratação de empresa especializada para a execução de Obras de Arte Especiais na rodovia GO-070, totalizando a extensão de 63,75 m, localizada no município de Goiânia, Estado de Goiás.**

Diante da documentação apresentada, e sua análise, faz-se necessária a abertura de diligência para que a licitante possa melhor esclarecer alguns pontos inconsistentes e complementar a documentação para que seja dada continuidade na análise de habilitação.

LICITANTE: CONSTRUTORA INGA LTDA

TÉCNICO PROFISSIONAL:

- A licitante apresentou a documentação, CAT/Atestados Técnicos de dois profissionais, João Geraldo Souza Maia e Tulio Dias Maciel Souza Maia, assim a licitante deverá fazer uma declaração indicando os dois profissionais como responsáveis técnicos pela obra, para que o Item 8.7.1 do Edital seja atendido.

TÉCNICO OPERACIONAL:

- A licitante apresentou duas CAT/atestados nº 1020220001134 e nº 1020150000715 para atendimento do serviço de ESTABILIZAÇÃO BRITA GRADUADA - BGS - USINA.

A CAT/Atestado nº 1020220001134 não cita que o serviço executado foi feito com usina, e a CAT/Atestado nº 1020150000715 tem dois apontamentos para este serviço, o primeiro, na página 87, está descrito que o serviço foi executado em usina, já o serviço da página 88, não está claro que o serviço foi feito em usina.

Desta forma, a licitante deverá apresentar documentação complementar que comprove que estes serviços foram executados em usina, ou apresentar nova CAT/Atestado que comprove este serviço, para que se atenda à exigência do Item 8.7.2, Quadro 04, Item 1 do Edital.

- A licitante apresentou CAT/Atestado, nº 1020170002696, onde o diâmetro executado é inferior, ela deverá complementar documentação comprovando execução para o serviço de ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO - D = 40 cm, de acordo com as características do objeto, atendendo o que se pede no Item 8.7.2, Quadro 04, Item 2 do Edital.
- A licitante apresentou uma CAT/atestado nº 1020220001502 para atendimento do serviço de CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 35 MPA, porém na CAT/Atestado não cita que o concreto executado foi usinado, ou apresentar nova CAT/Atestado que comprove este serviço, para que se atenda à exigência do Item 8.7.2, Quadro 04, Item 4 do Edital.

Reforçamos à licitante que para cumprir o citado acima, esta deve se atentar aos textos dos **itens 8.7.1 e 8.7.2 e seus quadros 01, 02, 03 e 04, inclusive suas Notas e observações, do Edital.**

Aguardamos atandimento à diligência para prosseguimento.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO

Diretor de Obras Rodoviárias